



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Trairão**  
Coordenadoria do Controle Interno

**ANEXO III: Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

**PARECER DE LICITAÇÃO: N°010/2023-CCI/PMT**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo n° 009/2023FME-PE, referente ao Procedimento Licitatório (**PREGÃO ELETRÔNICO**) n° 009/2023FME-PE com vigência de 31 de janeiro a 31 de dezembro 2023, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA.**

Celebrados pela **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI** CNPJ 05.587.559/0001-83 através dos Contratos n° 3101001/2023FME no valor global de R\$ 772.870,00 (setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta reais) e Contrato n° 3101002/2023FME no valor global de R\$ 437.050,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e cinquenta reais). **BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME** CNPJ 26.811.453/0001-91 através dos Contratos n° 3101003/2023FME no Valor Global de R\$ 870.300,00 (oitocentos e setenta mil e trezentos reais) e Contrato n° 3101004/2023FME no valor global de R\$ 1.408.820,00 (um milhão quatrocentos e oito mil e oitocentos e vinte reais).

Sendo nomeado a servidora:

**ROSELY ALVES NOGUEIRA** portadora do CPF n° 411.715.001-49 através da Portaria n° 005/2023 para o Contrato n° 3101001/2023FME; Portaria n° 006/2023 para o Contrato n° 3101002/2023FME; Portaria n° 007/2023 para o Contrato n° 3101003/2023FME e Portaria n° 008/2023 para o Contrato n° 3101004/2023FME.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n°8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável. E, declara ainda que o Processo Licitatório encontram-se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico final, a modalidade pregão presencial foi escolhida por unanimidade pela comissão permanente de licitação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;  
( ) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, homologação, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):...

( ) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:....

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 17 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Raimundo Nonato Pereira Chaves  
Responsável pelo Controle Interno